



**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

---

---

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA  
Regulamentado pela Lei Municipal 5623/2019

**EDITAL 09/2019**

**RETIFICA O EDITAL 01/2019**  
**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São Vicente do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 22 da Lei Municipal nº 5623/2019 e da Resolução COMDICA nº 01/2019, **torna pública a retificação do Edital 01/2019 nos seguintes termos:**

**O item 4.4.3 do Edital 01/2019, passando a ter a seguinte redação, devido a determinação do Tribunal Regional Eleitoral.**

4.4.3 – Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos como eleitores do Município registrados no Cartório Eleitoral de São Vicente do Sul – RS até o dia 27/06/2019.

São Vicente do Sul, 28 de agosto de 2019.

Maria Helena M. C. Vicente  
Presidente - COMDICA